



DECRETO N.º 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública no município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 02 de setembro de 2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.



Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 16 de setembro de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 16 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito

